



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA N° - CCJ**

**(à PEC nº 45, de 2019)**

Inclua-se, no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, o inciso III ao § 2º do art. 153 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

“Art. 153. ....

.....  
§ 2º .....

.....  
III – adotará técnicas de divisão da renda familiar, na forma da lei.

.....” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda demonstra o compromisso com a família e com as novas gerações. A visão individualista da sociedade não se sustenta: o ser humano vive e se desenvolve na família. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 226, que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Investir na família é investir no futuro da economia. A população do Brasil deve encolher em quase 50 milhões até o fim do século<sup>1</sup>, aponta estudo feito por pesquisadores da escola de medicina da Universidade de Washington e publicado em julho de 2020 pela revista científica britânica The Lancet.

Segundo os autores, a população brasileira saltaria de 211,8 milhões em 2017 para um pico de 235,49 milhões em 2043, quando entraria em queda acentuada, até chegar a 164,75 milhões de brasileiros em 2100.

Os autores da pesquisa, que teve entre seus financiadores a Fundação Bill e Melinda Gates, apontam que a queda já percebida na quantidade de filhos por família no Brasil deve se intensificar nas próximas décadas.

<sup>1</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53412547>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/23648.39135-76

O Brasil é um exemplo de transição demográfica acelerada: de uma média de 6 filhos por mulher, nos anos 1960, foi para uma taxa hoje próxima de 1,7. A taxa de manutenção da população é, grosso modo, de dois filhos por mulher; abaixo disso, a população tende a cair, caso não seja compensada por imigrantes<sup>2</sup>.

Isso tem efeitos fortes sobre a economia. A previsão do estudo é que o Brasil se manteria com o 8º maior PIB até 2050, para depois ser ultrapassado por Austrália, Nigéria, Canadá, Turquia e Indonésia, ficando na 13ª posição no ranking em 2100. O menor crescimento populacional deve se traduzir em um crescimento econômico mais lento, pois os mais velhos tendem a produzir menos inovação e consumir menos bens duráveis do que os mais jovens.<sup>3</sup>

Além disso, o estudo sinaliza uma possível solução: dar apoio econômico e social para que as mulheres possam ter filhos sem que isso implique perdas para sua carreira, assim como incluir produtivamente todas as faixas etárias<sup>4</sup>.

Dessa forma, o Governo não pode ignorar o grave problema que já começamos a enfrentar com uma taxa de natalidade incapaz de sustentar a população e a economia e deve dar sua contribuição para a valorização da reversão dessa tendência, por meio da valorização da consideração das crianças e dos adolescentes no imposto de renda.

Assim, proponho emenda para determinar que o imposto de renda adote uma tributação mais justa da renda das famílias brasileiras, por meio da aplicação de técnicas de divisão da renda familiar (*splitting taxation*), na forma da lei.

Ante o exposto, considerando a relevância social e econômica da atualização proposta, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das comissões, de agosto de 2023

Senador Mecias de Jesus  
(REPUBLICANOS/RR)

<sup>2</sup> <https://exame.com/brasil/brasil-tera-pico-de-populacao-em-2043-mas-encolhera-ate-2100-diz-estudo/>

<sup>3</sup> Idem 2.

<sup>4</sup> Idem 2.